



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 038, DE 08 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.008, de 02 de maio de 2023, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 109.495,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 537 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 109.495,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

TOTAL R\$ 109.495,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de: SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço do exercício de 2022 no valor de 109.495,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº 039, DE 08 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo

Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5.º, I da Lei Municipal nº 2.969 de 13 de Dezembro de 2022, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 049 - 15.451.0021.1087.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA..... 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 079 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 090 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 112 - 08.244.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 113 - 08.244.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
Ficha: 252 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS..... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 63.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

Anulação de dotação:
Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 047 - 15.451.0021.1084.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 077 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 080 - 08.244.0008.1073.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 094 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
Ficha: 251 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 586

Página 3 de 4

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 387, DE 08 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº. 1910, Livro 32, Fls. 102;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido, a partir de 02 de maio de 2023, a Sra. **MONICA KURAK LOMBARDI**, RG 23.990.452-7, do cargo de PEB I, nomeada através da Portaria nº. 100, de 01/02/2023

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 06/2023

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO E DA VILA CALBENTE.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30min horas do dia 24 de maio de 2023.

ENCERRAMENTO: 25/05/2023, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/05/2023 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 08 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Cravatec Engenharia e Construções LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de "rebaixamento do leito carroçável e consequente diminuição da fundação original da estrutura, pontilhão da via férrea - Rodovia Sanchez Postigo".

Valor: R\$ 332.041,91 (trezentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos).

Assinatura: 18/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Aline Moreno Dassie.

Objeto: Prestação de serviços de mídia impressa, no jornal "Informe News", com edição semanal, distribuída no município, objetivando a divulgação de informações referentes as atividades e campanhas de interesse da população do município de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 3.150,10 (três mil, cento e cinquenta reais e dez centavos) previstos mensalmente.

Assinatura: 05/05/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **11 e 12 de maio de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para o cargo de **ESCRITURÁRIO II** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Manoel Barreto de Souza	Escriturário II	05º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 586

Página 4 de 4

Guilherme Moreira de Sousa	Escriturário II	06º
Victor Saraiva Lasso Manfre	Escriturário II	07º
Ianara Facholi Zambrini Barreto de Oliveira	Escriturário II	08º
William Gustavo da Rocha Sousa	Escriturário II	09º

Santo Anastácio, 08 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **11 e 12 de maio de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **03 (três) vagas** para o cargo de **ZELADOR** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva **DESISTIR** da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Andre Lucas da Silva Françoço	Zelador	03º
Jose Fernandes Xavier	Zelador	04º
Luis Felipe Ferri de Oliveira	Zelador	05º

Santo Anastácio, 08 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal